

ANO 2018 - Edição 1752 - Data 02/05/2018 - Página 53 / 54

PORTARIA Nº 038 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Exonera os funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1° Exonerar os seguintes funcionários abaixo relacionados por se desligarem de suas atividades das respectivas unidades.

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de
				início
337	CINTIA FIGUEIRO	Auxiliar de Saúde	UBS Boa	26/04/2018
	CRUZ	Bucal ESF - 40hs	Saúde	

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta de abril de 2018 (30/04/2018)

Fernando Ritter Presidente FMSC